



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2016**

#### **SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

Susta o subitem 1.1.1.2 do Anexo da Resolução do CONTRAN nº 572, de 16 de dezembro de 2015, que trata dos cursos para habilitação de condutores de veículos automotores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta o subitem 1.1.1.2 do Anexo da Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015, do CONTRAN, que trata dos cursos para habilitação de condutores de veículos automotores e dá outras providências.

Art. 1º Fica sustado o subitem 1.1.1.2 do Anexo da Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015, do CONTRAN, que trata dos cursos para habilitação de condutores de veículos automotores e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2017.

**Deputado ALTINEU CÔRTES  
Presidente**